

---

**PORTARIA n. 04/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO**

Reduz o atendimento ao público da área de família, sucessões e registros públicos na Sede de Foz do Iguaçu em razão das férias da Defensora Pública titular da 18ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu.

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Portaria n. 05/2019 da Sede de Foz do Iguaçu;

**Considerando** as férias da Excelentíssima Defensora Pública Elis Nobre Souto, de 21 de janeiro à 14 de fevereiro do corrente ano, publicadas no diário oficial do dia 21 de novembro de 2019;

**Considerando** ainda o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** REDUZIR pela metade o atendimento ao público na área de família, sucessões e registros públicos, no período de 14 de janeiro à 21 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Nos agendamentos realizados nas quintas-feiras, na forma disposta no artigo 19 da Portaria n. 05/2019 da Sede de Foz do Iguaçu, em razão das férias da titular do 18º Ofício, **serão distribuídas 05 (cinco) senhas para ajuizamento de ações litigiosas e mais 02 (duas) senhas para iniciais consensuais.**

**§1º.** Poderão ser distribuídas mais senhas que as anteriormente previstas, a critério do Defensor Público em exercício com atribuição na área.

**§2º.** As urgências serão atendidas independentemente de senha, preferencialmente no dia em que o usuário comparecer a sede da Defensoria Pública, a critério do Defensor Público com atribuição na área em exercício.

**Art. 3º.** Em relação às demandas oriundas de mandado judicial, dispostas no artigo 24 da Portaria n. 05/2019 da Sede de Foz do Iguaçu, seja para apresentar defesa, seja para dar continuidade a processo anteriormente proposto, havendo prazo suficiente, o atendimento será realizado nas segundas e quartas-feiras, após a devida submissão à triagem, **no limite de 08 (oito) por dia.**

**Parágrafo único.** A limitação acima imposta inclui o atendimento de retorno para **acompanhamento de processos e para a entrega de documentos faltantes.**

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2020.

**ELIS NOBRE SOUTO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu